AVISO DE DISPENSA - TR

Processo Administrativo nº: 2179/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência refere-se à contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de identificação para os seguintes veículos da frota do SAMAE:

- 2 carretas fazendinha de reboque de cargas e volumes NOVAS

- 1 caminhão 3/4 da marca Agrale ZERO KM

- 1 VW Saveiro Robust 1.6. ZERO KM

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição das placas de identificação é necessária para garantir a conformidade dos veículos com as legislações de trânsito vigentes, possibilitando sua utilização nos serviços dos departamentos do SAMAE, incluindo transporte de cargas, volumes, ferramentas, equipamentos e tambores com resíduos das estações elevatórias e de tratamento de esgoto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a conformidade dos veículos com as legislações de trânsito vigentes, assegurando sua utilização regular nos serviços do SAMAE.

Minimizar os transtornos e incidentes causados à população e aos órgãos fiscalizadores, mantendo os veículos em condições operacionais adequadas.

Atender às necessidades operacionais dos departamentos do SAMAE, permitindo o transporte seguro e legal de cargas e volumes necessários para o tratamento de água e esgoto.

QUANTIDADES ESTIMADAS

Serão fornecidas e instaladas pela empresa vencedora as seguintes placas de identificação:

- Placas de Identificação Veicular*
- Quantidade: 6 unidades (dois pares e duas unidades).
- Descrição técnica:
- Material: alumínio não galvanizado, com espessura de 1mm ± 0,2mm
- Película do fundo: micro prismática ou micro esférica retro refletiva
- Cor Predominante: Cinza Padrão
- Dimensões (mm): altura (h) = 130 ± 2, comprimento (c) = 400 ± 2, espessura (e) = 1 ± 0,2
- Acabamento: revestida de película retro refletiva (em seu anverso), na cor branca com uma faixa na cor azul na margem superior, contendo ao lado esquerdo o logotipo do MERCOSUL, ao lado direito a Bandeira do Brasil e ao centro o nome BRASIL
- Certificação: DETRAN/SP

3. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

a. Distinção de valores quanto a material e mão de obra;
b. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
c. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede do SAMAE.
d. As propostas devem ter validade de, no mínimo, 30 dias.

4. DA EXECUÇÃO

O serviço deverá ser realizado conforme todas as especificações técnicas no Município de Tiete.

A Contratada deverá fornecer equipamentos, ferramentas e pessoal necessário para a realização dos serviços, conforme os itens mínimos relacionados abaixo:

Fornecimento de orçamento discriminatório e demais quantificações de insumos a serem aplicados.

O fornecedor terá 30 dias após a emissão da ordem de serviço para a instalação e entrega das placas de identificação.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento definitivo das placas de identificação, ao qual será pago o valor global.

As placas de identificação poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas imediatamente, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo das placas de identificação não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Caso se constate que os serviços a serem contratados sofrerão alterações ao estabelecido em contrato, a execução de outros serviços somente poderá ocorrer mediante autorização expressa (isto é, por e-mail ou via ofício) do solicitante responsável, sendo que eventual pedido de aditamento contratual só poderá ser deferido e celebrado após tal autorização.

Ao final dos serviços contratados, deverá passar por vistoria do responsável do DETE, ou colaborador(es) auxiliar(es) de controle de estação que obrigatoriamente será dentre aqueles autorizados.

5. DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

O julgamento da proposta será realizado pelo menor valor global desde que atendidas as especificações técnicas correspondentes.

Para verificação dos requisitos de habilitação, conforme prevê o Ato normativo 07/2024 serão verificadas as comprovações de regularidade fiscal perante a fazenda, em relação aos encargos sociais, e obrigações trabalhistas e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Pública.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 17 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES